ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.199 de 11 de maio de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.836,91 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.836,91 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Órgão - 08 Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Unidade - 06 Divisão de Trânsito
Função – 06 Segurança Pública
Subfunção – 181 Policiamento
Programa – 0008 Serviço de Trânsito
Projeto/Atividade – 2089 Convênio SENASP – Sec. Nac. Seg. Pública
Recurso – 1095 Convênio SENASP – Sec. Nac. Seg. Pública
Categoria – 3.3.20.93.00000000 Indenizações e Restituições.....R$ 1.836,91

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro do recurso vinculado 1095.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.